

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

150

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17,

RESOLVE:

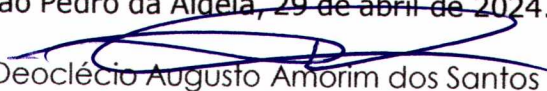
Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 10/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com reajuste da paridade, à servidora pública **ROSIMAR PEREIRA DE MENEZES**, investida no cargo de Professor DOC II-E, mat. nº270, Referência Salarial MG 00E – GRAU 07, nos moldes do art. 40, § 5º da C.R.F.B./88 c/c art. 6º da EC nº 041/2003 c/c art. 34, § único, da LCM nº 61/2008, tendo em vista a previsibilidade do art. 18 da LCM nº 176/2021 c/c art. 3º, §1º e §2º da EC nº 103/2019, no valor de R\$ 6.722,70 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), nos termos abaixo:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	§ 5º do Art.40 da CF/1988 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008 c/c Lei Municipal nº 3107/2023	R\$ 4.337,22
Anuênio 30%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº042/2005	R\$ 1.301,17
Grat.Incentivo Funcional 25%	Art. 34 da LCM nº 121/2014	R\$ 1.084,31
Total		R\$6.722,70

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 29 de abril de 2024.


Deoclécio Augusto Amorim dos Santos

Diretor Superintendente

Mat. nº 3570

09/05/24
Rosimar Pereira de Menezes
Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente - PREVISPA
Mat. 3570/CPA-10 ANBIMA
CRA-RJ 2068015-5

10/2024
155



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 10/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com reajuste da paridade, à servidora pública **ROSIMAR PEREIRA DE MENEZES**, investida no cargo de Professor DOC II-E, mat. nº270, Referência Salarial MG 00E – GRAU 07, nos moldes do art. 40, § 5º da C.R.F.B./88 c/c art. 6º da EC nº 041/2003 c/c art. 34, § único, da LCM nº 61/2008, tendo em vista a previsibilidade do art. 18 da LCM nº 176/2021 c/c art. 3º, §1º e §2º da EC nº 103/2019, no valor de R\$ 6.722,70 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), nos termos abaixo:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	§ 5º do Art.40 da CF/1988 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008 c/c Lei Municipal nº 3107/2023	R\$ 4.337,22
Anuênio 30%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº042/2005	R\$ 1.301,17
Grat.Incentivo Funcional 25%	Art. 34 da LCM nº 121/2014	R\$ 1.084,31
Total		R\$6.722,70

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 29 de abril de 2024.

Deoclécio Augusto Amorim dos Santos
Diretor Superintendente
Mat. nº 3570